

## PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

|                         |                       |                                  |
|-------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>Data:</b> 06/10/2025 | <b>Horário:</b> 19:30 | <b>Tipo de Sessão:</b> ORDINÁRIA |
|-------------------------|-----------------------|----------------------------------|

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, às 19 horas e 30 minutos do dia 6 de outubro de 2025, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 34ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Em conformidade com o Regimento Interno, peço aos Vereadores e demais presentes que, de pé e sentidos às bandeiras, acompanhem a execução do Hino de Serafina Corrêa.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

## MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

| Matéria                                                                               | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                       | Despacho                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Ofício Gab. nº 498/2025</a>                                               | RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 089/2025.                                                                                                                                                                                                                                      | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                                                                                     |
| <a href="#">Ofício do Prefeito</a>                                                    | POR MEIO DO QUAL ESTA ADMINISTRAÇÃO DÁ CIÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DO CONVÊNIO Nº 761/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E A SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SEAPI, REFERENTE À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.           | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                                                                                     |
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 515/2025</a><br><a href="#">Projeto de Lei nº 109/2025</a> | AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA NA ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO DAS CASCATAS – ARCA, PERTENCER A ROTA TURÍSTICA DENOMINADA “REGIÃO DAS CASCATAS”, AUTORIZA O APORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ROTA TURÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | Leitura para conhecimento dos Vereadores.<br>Remessa para parecer jurídico e contábil, posterior envio a CCJRF, COFT e CCEAS. |
| <a href="#">Ofício Gab. Nº 516/2025</a><br><a href="#">Projeto de Lei nº 110/2025</a> | CRIA CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                        | Leitura para conhecimento dos Vereadores.<br>Remessa para parecer jurídico e contábil, posterior envio a CCJRF e COFT.        |

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

**MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES**

| <b>Matéria</b>                                             | <b>Ementa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Despacho</b>                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Ofício retirada PL 102/2025</a>                | RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 102/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Leitura para conhecimento dos Vereadores.                                                                                      |
| <a href="#">Ofício do Autor Projeto de Lei nº 108/2025</a> | QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE MANOBRAS RADICAIS E PERIGOSAS COM BICICLETAS, SKATES, PATINS, PATINETES E SIMILARES, BEM COMO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NO CALÇADÃO DA PIAZZETTA SAN MARCO E NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SERAFINA CORRÊA”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Leitura para conhecimento dos Vereadores.<br>Remessa para parecer Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF. |
| <a href="#">Pedido de Providências 48/2025</a>             | SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM INSTALADOS CORRIMÃOS DE SEGURANÇA NAS ESCADAS E NAS RAMPAS DA PRAÇA MATRIZ, DE FORMA QUE OS PEDESTRES TENHAM ACESSO SEGURO E SEJA RESTRITO O FLUXO DE MANOBRAS COM BICICLETAS E SKATES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao Poder Executivo;                                                |
| <a href="#">Pedido de Providências 49/2025</a>             | SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZEM EM NOSSO MUNICÍPIO CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEPARAÇÃO CORRETA DO LIXO. QUE JUNTO A ESTA DESENVOLVAM AÇÕES DE RECICLAGEM, BUSCANDO ORIENTAR A COMUNIDADE A UTILIZAREM AS LIXEIRAS ADEQUADAMENTE, RECONHECEREM OS MATERIAIS NO ATO DA SEPARAÇÃO, ACONDICIONAR E DESTINAR CORRETAMENTE O QUE PUDE SER REUTILIZADO OU RECICLADO. EM CARÁTER SUGESTIVO, COMO UMA FERRAMENTA DE AUXÍLIO, PROPOMOS A CONFECÇÃO DE IMÃS DE GELADEIRA COM INFORMAÇÕES PERTINENTES A ADEQUADA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS E QUAIS DIAS DA SEMANA OS MESMOS SERÃO COLETADOS. CONSIDERANDO QUE UM REFRIGERADOR GERALMENTE É ALOCADO NA COZINHA, CENTRO DAS ATIVIDADES DOMÉSTICAS E UMA ZONA DE TRÁFEGO, PROVAVELMENTE RECEBERÁ MUITA ATENÇÃO. | Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao Poder Executivo;                                                |
| <a href="#">Pedido de Providências 50/2025</a>             | QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, INICIE UM PROJETO VOLTADO AO RESGATE E À REATIVAÇÃO DA PRÁTICA DA DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA EM SERAFINA CORRÊA, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS QUE APRESENTEM COREOGRAFIAS BASEADAS EM DANÇAS TÍPICAS ITALIANAS, PROMOVENDO APRESENTAÇÕES EM EVENTOS OFICIAIS, COMUNITÁRIOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao Poder Executivo;                                                |

| Matéria                                        | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despacho                                                                                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Pedido de Providências 51/2025</a> | A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LEONORA MARCHIORO BELLENZIER, DESTINADA ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DEMAIS ATIVIDADES ESCOLARES, GARANTINDO UM ESPAÇO ADEQUADO E PROTEGIDO PARA OS ALUNOS.                                                                                                                                                             | Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao Poder Executivo;                  |
| <a href="#">Indicação 30/2025</a>              | SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ELABORADO E ENCAMINHADO A ESTA CÂMARA DE VEREADORES UM PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE ISENTAR DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO CENTRO DE SERAFINA CORRÊA, QUE CEDEREM, DE FORMA VOLUNTÁRIA, SEUS TERRENOS À PREFEITURA MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO COMO ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS. | Leitura para conhecimento dos Vereadores, após incluso na ordem do dia para discussão e votação. |

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

### COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

| Ordem | Vereador (a)                                          | Cargo                                                                                           | SIM                      | NÃO                      |
|-------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1     | Dirlei Dama Cordeiro<br>Evane Mara Gagiola Dalla Rosa | Líder da Bancada do MDB<br>Vice-Líder da Bancada do MDB                                         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2     | José Carlos Betinardi<br>Julio Zatti                  | Líder da Bancada do PP<br>Vice-Líder da Bancada do PP                                           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3     | Paulo José Massolini<br>Gilberto Padilha da Silva     | Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil<br>Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

### GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação 02 Projetos de Lei e 01 Indicação.

| Matéria                        | Ementa                                              | Despacho         |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| <a href="#">Projeto de Lei</a> | ALTERA PADRÕES DE VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL | FALA PRESIDENTE: |

| Matéria                     | Ementa                           | Despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">nº 106/2025</a> | <p>E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> | <p>O presente Projeto de Lei visa alterar a carga horária e os vencimentos de categorias funcionais específicas nas Escolas Municipais de Educação Infantil.</p> <p>Alterações Propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atendente de Educação Infantil: Redução da carga horária semanal de 40 horas para 30 horas, sem prejuízo à remuneração.</li> <li>2. Atendente de Creche (em extinção): Alteração do padrão de vencimento para o mesmo da categoria de Atendente de Educação Infantil.</li> <li>3. Cozinheiras e Merendeiras: Alteração do padrão de vencimento, com aumento salarial.</li> </ol> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar o equilíbrio entre vida profissional e pessoal dos trabalhadores.</li> <li>- Valorizar o trabalho dos profissionais da educação infantil.</li> <li>- Garantir a qualidade do atendimento nas Escolas Municipais de Educação Infantil.</li> </ul> <p>Impacto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A redução da jornada de trabalho</li> </ul> |

| Matéria                                    | Ementa                                                                                                                                                                                                                  | Despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            |                                                                                                                                                                                                                         | <p>dos Atendentes de Educação Infantil permitirá um atendimento mais eficiente e com maior qualidade.</p> <p>- O aumento dos vencimentos das Cozinheiras e Merendeiras representa um reconhecimento da importância de suas funções para a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.</p> <p>- A Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, evitando o pagamento de diferenças nos vencimentos mensais.</p> <p>Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT e apto para discussão e votação.</p> |
| <a href="#">Projeto de Lei nº 107/2025</a> | <p>DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DIÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM SERVIÇO E DA LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> | <p>FALA PRESIDENTE:</p> <p>O objetivo desse projeto é garantir que os cidadãos tenham acesso fácil às informações sobre os profissionais de saúde e os medicamentos disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>O que será feito:</p> <p>- Afixação da escala diária de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Matéria                           | Ementa                                                                                                                  | Despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |                                                                                                                         | <p>profissionais de saúde em local visível, com nomes, funções e horários.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação da lista de medicamentos disponíveis na farmácia municipal.</li> <li>- Disponibilização do telefone da Ouvidoria da Saúde para que os cidadãos possam exercer o controle social.</li> </ul> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior transparência e eficiência na gestão do SUS.</li> <li>- Redução de deslocamentos desnecessários e otimização do tempo dos usuários.</li> <li>- Fortalecimento do controle social e melhoria da qualidade do atendimento.</li> </ul> <p>Importante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O projeto não cria novos cargos, despesas ou estruturas administrativas, apenas regulamenta a divulgação de informações já existentes.</li> </ul> <p>Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF, e apto para discussão e votação.</p> |
| <a href="#">Indicação 30/2025</a> | <p>SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ELABORADO E ENCAMINHADO A ESTA CÂMARA DE VEREADORES UM PROJETO DE LEI</p> | <p>FALA DA PRESIDENTE:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Matéria | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Despacho                |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|         | COM A FINALIDADE DE ISENTAR DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)<br>OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO CENTRO DE SERAFINA CORRÊA, QUE CEDEREM, DE FORMA VOLUNTÁRIA, SEUS TERRENOS À PREFEITURA MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO COMO ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS. | Em Discussão e Votação. |

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamento dos Vereadores nas explicações pessoais.

#### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

| Ordem | Vereadores                    | SIM                      | NÃO                      |
|-------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1     | Morgana de Fátima Tecchio     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2     | Paulo José Massolini          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3     | Rodrigo Marcon                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4     | Dirlei Dama Cordeiro          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5     | Evane Mara Gagiola Dalla Rosa | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6     | Gilberto Padilha da Silva     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7     | José Carlos Betinardi         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8     | Julio Zatti                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9     | Lucimar Zarpelon              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

FALA PRESIDENTE: Encerrada às Explicações Pessoais, nada mais a tratar, declaro encerrada a 34ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e convoco os Vereadores e convido à todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 13/10/2025, segunda-feira, às 19h30min., no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

**\*\*\* FIM \*\*\***